

## GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.137/2013, de 05 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 61/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa A & C CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção do Bloco de Salas de Professores no Campus da UFERSA em Caraúbas -RN,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores Hallyson Renato Carvalho de Oliveira (Titular) e Paulo Henrique Melo do Nascimento (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.
- Art. 2º Designar os servidores Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes (Titular) e José Ricardo de Albuquerque Barbosa (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.
- **Art. 3º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Mural dos Atos Oficiais

Maria Miranes Diógenes Véras Chefe de Cabinete

Publique-se, afixando-se no

CPF: 182 733.784-20

José de Arimatea de Matos Reitor